



GARANTA JÁ O SEU LUGAR!

MERCADO DE RUA

I FEIRA DE ARTIGOS USADOS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E/OU DO SEU REPRESENTANTE

NOME:

MORADA:

CÓDIGO POSTAL:

BI/CC: NIF: IDADE:

EMAIL: TLF:

IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A COMERCIALIZAR

TIPO DE PRODUTOS:

Assinalar com uma cruz (x)

LIVROS

CALÇADO

ACESSÓRIOS

BRINQUEDOS

ARTESANATO

DISCOS

CD'S/DVD'S

VESTUÁRIO

OUTRO

QUAL?

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Nota: Será valorizado o anexo de fotografias demonstrativas dos produtos

BRAGANÇA, DE DE 2018

ATIVIDADE REALIZADA NO ÂMBITO DO:



ORGANIZAÇÃO:



O REQUERENTE

**INSCRIÇÕES ABERTAS
ATÉ 8 DE JUNHO**



**ENTRADA LIVRE
DE 15 A 17 DE JUNHO**
JARDIM DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA

MERCADO DE RUA

I FEIRA DE ARTIGOS USADOS

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

REGRAS GERAIS

1 O "Mercado de Rua" é uma iniciativa do Município de Bragança, promovido no âmbito do SM'ARTE - III Festival de Street Art, e terá lugar na parte inferior do Jardim Dr. António José de Almeida, de 15 a 17 de junho de 2018, entre as 10h00 e as 20h00, podendo a organização decidir sobre a prorrogação do horário de funcionamento.

2 O "Mercado de Rua" é um espaço para venda, compra e troca de artigos em segunda mão, nomeadamente artesanato, vestuário, calçado, acessórios, brinquedos, livros, discos, DVD's e CD's.

3 Não é permitida a venda de produtos alimentares e bebidas.

4 Cada vendedor é responsável por trazer mesa(s), cadeira(s) e charriot(s). Não é permitido expor artigos no chão.

5 Os procedimentos específicos de chegada, instalação e funcionamento, serão anunciados pela organização em reunião a agendar no término do período de inscrições.

INSCRIÇÕES

1 A participação no "Mercado de Rua" implica uma candidatura a efetuar através de formulário próprio, disponível no website do SM'ARTE (<http://smarte.cm-braganca.pt>) e do Município de Bragança (<http://www.cm-braganca.pt>), a enviar até ao dia 8 de junho de 2018, via email (mercadoderaua.smarTE@gmail.com) ou com entrega no Balcão Único do Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus. Nesse formulário, o candidato deve assinalar o género de produtos que pretende comercializar, sendo valorizado o envio de anexos (fotografias) de amostras dos produtos.

2 Antes do mercado iniciar, a organização reserva a si o direito de analisar os produtos a comercializar pelos vendedores, ponderando a afinidade de cada produto com o tema do mercado.

3 A inscrição e participação são gratuitas.

LUGARES DE VENDA

1 A cada participante inscrito é atribuído um lugar no "Mercado de Rua", ordenado de forma aleatória, com uma área aproximada de 2m (comprimento) * 1,5m (largura).

2 Cada vendedor não poderá exceder a área a si destinada, onde deverá instalar todos os seus artigos e equipamentos (mesa, cadeira, charriot, entre outros). O vendedor compromete-se a propor para análise e aprovação cada um dos equipamentos que pretende utilizar no "Mercado de Rua", sob penalidade da sua candidatura ser anulada. Estes equipamentos devem ser propostos para análise sob a forma de fotografia, na reunião preparatória para o evento.

3 Cada inscrição equivale a apenas um lugar no "Mercado".

4 Os lugares de venda são atribuídos de forma aleatória pela organização em reunião a agendar no término das inscrições.

5 As marcações dos lugares de venda poderão ter espaçamentos irregulares, de forma a proporcionar uma boa circulação dos visitantes.

6 Os lugares são intransmissíveis e, mesmo no caso de desistência, devem ser colocados à disposição da organização.

7 Os expositores não deverão exceder a altura máxima de 1,20m para não prejudicar a visibilidade dos demais expositores. O não cumprimento desta orientação poderá levar a organização a realocar o vendedor.

8 Em todos os casos os participantes devem atender às orientações dos elementos da organização presentes no local.

RESPONSABILIDADE

A organização não se pode responsabilizar por aquilo que cada vendedor expõe e vende. Cada vendedor é responsável pelos artigos e preços que pratica, devendo estar informado das questões legais associadas à venda desses artigos, que deve respeitar.

INSTALAÇÃO

1 A organização indicará um período, prévio ao funcionamento do "Mercado de Rua", para a chegada e instalação dos participantes.

2 Na chegada, cada participante deve registar-se junto do secretariado do evento (check-in).

3 Os participantes que pretendam podem deslocar-se ao local de automóvel a fim de operar cargas e descargas de material no estacionamento em frente ao Jardim António José de Almeida, pelo período máximo de 15 minutos, sendo que os carros não podem ficar estacionados naquele local.

FUNCIONAMENTO DO "MERCADO DE RUA"

1 O mercado decorre ininterruptamente dentro do horário indicado pela organização.

2 Durante esse período poderão decorrer atividades de animação e divertimento - por exemplo dança, teatro ou outros temas relacionados com o SM'ARTE.

3 Durante o "Mercado de Rua" cada vendedor deve manter os artigos dentro da sua área de implantação.

4 Os participantes no mercado devem tratar os demais participantes com respeito, cortesia e decoro.

5 Os preços anunciados para os produtos de cada participante são da sua exclusiva responsabilidade.

6 Está proibida a utilização de guarda-sol, sem autorização prévia da organização.

7 A organização pode registar e utilizar, sem restrições, fotografias e vídeos durante o mercado, mesmo que nelas apareçam os seus participantes.

ENCERRAMENTO DO "MERCADO DE RUA"

1 No final do mercado, dentro do horário a indicar pela organização, cada vendedor deverá remover os seus equipamentos e artigos, deixando o lugar de venda nas mesmas condições de limpeza em que o encontrou.